



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 62/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 31 de outubro de 2018

Portarias n.º 1724 a n.º 1755



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** Rossieli Soares da Silva

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Romero Portella Raposo Filho

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.....	15



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

#### PORTARIA N.º 1724/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor MIGUEL FELIX DE ARAÚJO JUNIOR, de 9 a 14 de setembro de 2018, para participar da 42.ª Reunião anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2018, em Búzios-RJ.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

#### PORTARIA N.º 1725/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Diego José Sales de Araújo	Assistente em Administração	D303	D304	16/4/2017 a 16/10/2018	16/10/2018	23254.000121.2018-11
Silvana Menezes	Técnico em Secretariado	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

da Silva						
----------	--	--	--	--	--	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1726/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Ana Maria Alves de Souza	17/4/2017 a 17/4/2018	9,9

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1727/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Guilherme Cury	Tradutor Intérprete de Linguagem	18/3/2017 a	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Soares	Sinais	18/3/2018	
--------	--------	-----------	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1728/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Diego José Sales de Araújo	D304	D404	16/4/2017 a 16/10/2018	17/10/2018	23254.000119.2018-33	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1729/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	7/4/2017 a 7/10/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1730/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria da Natividade Alves de Oliveira	Auxiliar em Administração	22/4/2017 a 22/10/2018	Muito Bom
Mario Roberto de Lima Barbosa	Auxiliar em Administração	22/4/2017 a 22/10/2018	Muito Bom
Regina Ferreira Lopes	Assistente em Administração	20/4/2017 a 20/10/2018	Excelente
Valdir de Oliveira Magalhães	Desenhista Técnico Especializado	22/4/2017 a 22/10/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1731/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO, SIAPE n.º 2295763, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme o Edital de Remoção n.º 17/2018, a contar de 8/10/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1732/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Fábio Rodrigues dos Santos e Maria Betânia Gomes Grisi, no dia 31/10/2018, ao município de Caracaraí-RR, para participar do II Encontro Presencial do Curso de Formação e Elaboração de Salas no Ambiente Virtual Moodle que será realizado no *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1733/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor EDGAR BUBLITZ FILHO, SIAPE n.º 1307662, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
*Campus Amajari para o Campus Boa Vista, conforme o Edital de Remoção n.º 14/2018, a contar de 18/10/2018.*

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1734/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória do servidor ROBERVAL PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 1225715, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus Amajari para o Campus Boa Vista*, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 7/08/2018, tendo em vista o que consta no processo n.º 23254.000198.2017-00.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1735/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora KALINE THAIS FERNANDES BARROS, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe “D” Nível “I” Padrão “01”, Mat. SIAPE 3066124, do quadro permanente deste IFRR, com base no Art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a contar da solicitação, 5/10/2018, conforme processo n.º 23482.000200.2018-20.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1736/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018, e considerando que o (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico PAULO SERGIO ROMEU ALVARENGA, Matrícula SIAPE n.º 2325219, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000130.2018-71,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, NÁDIA SILVEIRA, SIAPE 1474669, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo, MARIA HELENA MENDONÇA SAMPAIO, SIAPE 1616125, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará, MICHEL GRUNSPAN, SIAPE 1347625, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 15/10/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1737/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Gilmar Alves Silva

Processo n.º 23254.000123.2018-00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1”, por haver o servidor concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Ciências e Aplicações Geoespaciais, e mudança na tabela de vencimentos de graduado para graduado com doutorado, a contar de 14/9/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1738/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Luciana Marinho de Melo

Processo n.º 23230.000139.2018-82

O valor corresponde à:

Classe D “I”, Nível “1” a contar de 15/1/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1739/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 62/2018

Publicado em 31 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Talles Dino Monteiro Figueiredo

Processo n.º 23231.000513.2018-30

Classe D “III” Nível “4”, para Classe D “IV” Nível “1”, a partir de 1/4/2018, permanecendo como especialista.

Joaquim Mauro da Silva

Processo n.º 23231.000514.2018-84

Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de 25/8/2018, permanecendo como especialista.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

#### **PORTARIA N.º 1740/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	17/10/2018	23231.000517.2018-18	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1741/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão central responsável pela elaboração do Plano de Permanência e êxito do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a finalização dos trabalhos:

- Antônia Luzivan Moreira Policarpo - Suplente – *Campus Boa Vista*
- Clarice Goncalves Rodrigues Alves – PROEN
- Daniele Sayuri Fujita Ferreira – PROPESQ
- Diogo Rocha Ferreira Maia – DTI
- Diogo Saul Silva Santos – PRODIN
- Elizabete Juliene Pereira da Silva – PROAD
- Fabio Rodrigues dos Santos – DIPEAD
- Francimeire Sales de Souza – *Campus Boa Vista Zona Oeste*
- Higino Nascimento de Carvalho – PROEN
- Jullyandry Coutinho Viana dos Santos – *Campus Avançado Bonfim*
- Marconi Bonfim de Santana – *Campus Novo Paraiso*
- Maria Betania Gomes Grisi – DIPEAD
- Maricelia Carvalho Moreira Leite – PROEN
- Pierlangela Nascimento da Cunha – *Campus Amajari*
- Raimunda Maria Rodrigues Santos - Titular – *Campus Boa Vista*
- Sammya Faria Adona Leite – PROEN
- Sandra Grutzmacher – PROEN
- Thallita Athena de Souza Nogueira – PROEN
- Thays Cristine Soares de Carvalho – PROEN
- Wilson Alves da Silva Filho – PROEX

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1742/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Liberar os servidores da Reitoria do IFRR das suas atividades laborais, no dia 26 de outubro de 2018, em virtude da participação em evento de comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1743/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1631/GR, de 21 de setembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ezequias da Silva Santos	Assistente em Administração	29/7/2016 a 29/7/2017	Excelente

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ezequias da Silva Santos	Assistente em Administração	29/7/2016 a 29/7/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1744/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR, no período de 14 a 22 de outubro de 2018, para participação nos Jogos da Rede Federal (JIF 2018) etapa nacional e do Fórum de Dirigentes de Pessoas (FORGEP), em Fortaleza-CE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1745/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 7709711, do quadro permanente deste IFRR, nos períodos de 17/10/2018 a 15/12/2018 e de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao quinquênio completado em 1992.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1746/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a cessão temporária dos servidores abaixo relacionados ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, com fundamento no art. 94-A da Lei n.º 9.504, de 30/9/1997, para atuarem como colaboradores nas Eleições 2018, no período de 1 a 8/10/2018 e de 23 a 29/10/2018.

- ANDRE RESPLANDES MARTINS - CAMPUS NOVO PARAÍSO-CNP



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- DANIELE MONTEIRO MOTA - REITORIA
- DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA - CAMPUS BOA VISTA-CBV
- FABIO RODRIGUES DOS SANTOS - REITORIA
- GELDA MARCIA LACERDA MACEDO - REITORIA
- GISELE TAJUJÁ MARTINS - CAMPUS BOA VISTA-CBV
- HENRIQUE NATTRODT THOME - CAMPUS BOA VISTA-CBV
- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO - REITORIA
- JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES - REITORIA
- LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA - CAMPUS BOA VISTA-CBV
- LEONAN LIMA DE VASCONCELOS - REITORIA
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS - REITORIA
- MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA - CAMPUS BOA VISTA-CBV
- SEBASTIAO FIGUEIRA TEIXEIRA - REITORIA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1747/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Gessiglay Samuel da Silva	C304	C404	13/5/2017 a 13/11/2018	14/11/2018	23482.000208.96	-
Taynnan Mesquita dos Anjos	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	19/10/2018	23231.000525.2018-64	-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1748/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gessiglay Samuel da Silva	Auxiliar em Administração	C303	C304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	23482.000206.2018-05

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

### **PORTARIA N.º 1749/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Kelly da Silva Costa

Processo n.º 23229.000598.2018-03

O valor corresponde à:

Classe D “II”, Nível “2” a contar de 31/12/2017 a 17/7/2018;

Classe D “III”, Nível “1” a contar de 18/7/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1750/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Leila Márcia Ghedin

Processo n.º 23231.000520.2018-31

Classe D “IV” Nível “3”, para Classe D “IV” Nível “4”, a contar de 1.º/7/2018,  
permanecendo como graduada com mestrado.

Vinícius Tocantins Marques

Processo n.º 23231.000523.2018-75

Classe D “III” Nível “1”, para Classe D “III” Nível “2”, a contar de 19/4/2018,  
permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1751/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES, SIAPE n.º 1666889, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, a prestar Colaboração Técnica junto ao *Campus* Boa Vista, pelo período de 01(um) ano a contar de 22/10/2018, em conformidade com o processo n.º 23230.000159.2018-53.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1752/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 4/11/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1380/GR, de 29/8/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 52/2018, de 5/9/2018, que visa à apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23231.000134.2018-40.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 1753/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 4/11/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1379/GR, de 29/8/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 52/2018, de 5/9/2018, que visa à apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23231.000054.2018-94

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1754/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 4/11/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1378/GR, de 29/8/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 52/2018, de 5/9/2018, que visa à apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23231.000601.2017-51.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**

**PORTARIA N.º 1755/GR**

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 4/11/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1381/GR, de 29/8/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 52/2018, de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
5/9/2018, que visa à apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23231.000280.2016-11.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Nadson Castro Dos Reis**  
**Reitor do IFRR em exercício**  
**Portaria n.º 1692/GR/2018**